

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 09 de Fevereiro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 025/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Fevereiro de 2023.



Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que realize uma vistoria com o intuito de verificar a funcionalidade dos para-raios instalados na Sede Urbana de nosso Município, na forma que indica.

Com o intuito de evitar os prejuízos decorrentes das descargas elétricas (raios) que aumentam consideravelmente nesse período do ano, se faz necessário que o presente requerimento seja atendido.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.02.2023.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -

